



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO N°. 252 DE 04 DE OUTUBRO DE 1978.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal de Miguel Pereira, autorizado a Celebrar Término Aditivo com a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização e a Comissão Municipal de Miguel Pereira, na forma da cópia xerox do referido Término, em anexo.

Art. 2º. - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 04 de outubro de 1978.

  
Roberto Daniel Campos de Almeida

=Presidente=